



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar THIAGO DE FREITAS BENEVENUTO, para exercer o encargo de substituto do Consultor Jurídico, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2018 - Seção 2.